

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

IPMCA

Rua Cornélia Alves Bicalho nº. 401- Centro - Campos Altos-MG.

CNPJ 03.816.205/0001-38

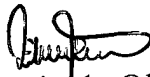
PORTARIA Nº 017 /2018

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA ELENA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 642.142.496-15, cônjuge do ex-servidor, Sr. Geraldo Rodrigues Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 131.319.746-72, que ocupava o cargo efetivo de Motorista, falecido em 06 de novembro de 2018, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento no cargo efetivo, a partir de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 06 de novembro de 2018.


Elenice Maria de Oliveira
Superintendente do IPMCA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
CAMPOS ALTOS - IPMCA

Publicação nº. 015 / 2018
Certifico para fins de comprovação que
este(a) portaria foi publicado(a) no quadro
de publicações do IPMCA em 06 / 11 / 2018 onde
permanecerá por 30(trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Campos Altos/MG, 06 / 11 / 2018
Ass. do Servidor: [assinatura]
RG/Matricula: 1 2210